



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 4.067/2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, INDICA a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Reforma ou execução de reparos/ manutenção** na quadra poliesportiva localizada na **Nova Estrada do Calafate** no Bairro **Calafate**, ao lado da Comunidade São Miguel.

Esta indicação surgiu quando da visita da minha assessoria ao referido bairro, onde se pôde observar que o local de lazer encontra-se necessitando de manutenção (reparos no piso, reposição de rede, reparos nas telas de proteção, entre outros) como evidenciam as fotos em anexo.

Considerando que um ambiente adequado e estruturado possibilita que crianças, jovens e adultos possam realizar e participar de práticas esportivas e atividades físicas regulares com melhor desempenho e qualidade, colaborando com a socialização e o crescimento pessoal dos praticantes de esporte.

Lembrando que além da comunidade local que faz uso do espaço, existe escola localizada próxima à quadra, que poderiam utilizar a referida área para a realização de atividades físicas.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 01 de agosto de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO

EM: 08/AGO. 2019



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 4.068 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, INDICA a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza (roço e capina) por toda área, reforma ou execução de reparos/ manutenção** na quadra poliesportiva de areia e praça localizada na **Rua Bem-te-vi** no Bairro **Conjunto Universitário**.

Esta indicação surgiu quando da visita da minha assessoria ao referido bairro, onde se pôde observar que o local de lazer encontra-se necessitando de manutenção (reparos nas telas, reposição de rede, colocação do portão, colocação de areia, iluminação, limpeza entre outros) tendo em vista que o local encontra-se totalmente abandonado, como evidenciam as fotos em anexo.

Considerando que um ambiente adequado e estruturado possibilita que crianças, jovens e adultos possam realizar e participar de práticas esportivas e atividades físicas regulares com melhor desempenho e qualidade, colaborando com a socialização e o crescimento pessoal dos praticantes de esporte.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 01 de agosto de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO

EM: 08 / AGO / 2019



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 4.069 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, INDICA a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Reforma ou execução de reparos/ manutenção** na quadra poliesportiva localizada na **Rua Seis de Agosto** no Bairro **06 de Agosto**.

Esta indicação surgiu quando da visita da minha assessoria ao referido bairro, onde se pôde observar que o local de lazer encontra-se necessitando de manutenção (reparos no piso, reposição de rede, reparos nas telas de proteção, entre outros) como evidenciam as fotos em anexo.

Considerando que um ambiente adequado e estruturado possibilita que crianças, jovens e adultos possam realizar e participar de práticas esportivas e atividades físicas regulares com melhor desempenho e qualidade, colaborando com a socialização e o crescimento pessoal dos praticantes de esporte.

Lembrando que além da comunidade local que faz uso do espaço, existe escola localizada próxima à quadra, que poderiam utilizar a referida área para a realização de atividades físicas.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 01 de agosto de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO

EM: 08 AGO / 2019 / _____



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 4.070 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, INDICA a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade analisem a premente necessidade de providenciar **a reforma ou execução e reparos/ manutenção no parque** que fica instalado na **Rua Jorge Amado** localizada no **Bairro Novo Horizonte**.

Esta indicação surgiu quando da visita da minha assessoria ao referido local, onde se pode observar que a área de lazer necessita de reforma ou execução de reparos/ manutenção ou consertos nos brinquedos que estão deteriorados.

Considerando que um ambiente adequado e estruturado possibilita que crianças, jovens e adultos possam realizar e participar de práticas esportivas e atividades físicas regulares com melhor desempenho e qualidade, colaborando com a socialização e o crescimento pessoal dos praticantes de esporte.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 01 de agosto de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO

EM: 08 / AGO / 2019 / _____



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 4.071 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, INDICA a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade analisem a premente necessidade de providenciar com urgência a **Limpeza da área (roço e capina) e manutenção necessárias em diversos espaços existentes e na quadra de areia** na Praça instalada na **Avenida Flaviano Melo** localizada no Bairro **Tancredo Neves**.

Esta indicação surgiu quando da visita da minha assessoria ao referido local, onde se pode observar que a área de lazer está com matos por toda parte, brinquedos danificados e deteriorados, quadra de areia necessitando de reforma, devido à mesma encontra-se somente com a estrutura de demarcação e o local encontra-se totalmente sem iluminação, entre outras reclamações feitas pelos moradores.

Considerando que um ambiente adequado e estruturado possibilita que crianças, jovens e adultos possam realizar e participar de práticas esportivas e atividades físicas regulares com melhor desempenho e qualidade, colaborando com a socialização e o crescimento pessoal dos praticantes de esporte.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 01 de agosto de 2019.


Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO

EM: 08 / AGO / 2019



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 4.072 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, INDICA a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade analisem a premente necessidade de providenciar **a reforma ou execução e reparos/ manutenção no parque** instalado na praça que fica na **Rua Flávio Batista** localizada no **Bairro Triângulo Velho**.

Esta indicação surgiu quando da visita da minha assessoria ao referido local, onde se pode observar que a área de lazer necessita de reforma ou execução de reparos/ manutenção ou consertos nos brinquedos que encontram-se deteriorados.

Considerando que um ambiente adequado e estruturado possibilita que crianças, jovens e adultos possam realizar e participar de práticas esportivas e atividades físicas regulares com melhor desempenho e qualidade, colaborando com a socialização e o crescimento pessoal dos praticantes de esporte.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 01 de agosto de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO

EM: 08 ABR 2019 / _____



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 4.073 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, INDICA a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade analisem a premente necessidade de providenciar **a reforma ou execução e reparos/ manutenção no parque** que fica instalado na praça que fica na **Rua Nossa Senhora da Conceição** localizada no **Bairro Cidade Nova**.

Esta indicação surgiu quando da visita da minha assessoria ao referido local, onde se pode observar que a área de lazer necessita de reforma ou execução de reparos/ manutenção ou consertos nos brinquedos que estão deteriorados.

Considerando que um ambiente adequado e estruturado possibilita que crianças, jovens e adultos possam realizar e participar de práticas esportivas e atividades físicas regulares com melhor desempenho e qualidade, colaborando com a socialização e o crescimento pessoal dos praticantes de esporte.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 01 de agosto de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 08 AGO. 2019



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 4.074 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, INDICA a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade analisem a premente necessidade de providenciar **a reforma ou execução e reparos/ manutenção no parque** que fica instalado na praça que fica na **Rua Bebeto Alves** localizada no **Bairro Edson Cadaxo**.

Esta indicação surgiu quando da visita da minha assessoria ao referido local, onde se pode observar que a área de lazer necessita de reforma ou execução de reparos/ manutenção ou consertos nos brinquedos que estão deteriorados.

Considerando que um ambiente adequado e estruturado possibilita que crianças, jovens e adultos possam realizar e participar de práticas esportivas e atividades físicas regulares com melhor desempenho e qualidade, colaborando com a socialização e o crescimento pessoal dos praticantes de esporte.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 01 de agosto de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 08 / AGO / 2019



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 4.075/2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, INDICA a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Troca de placas e/ ou execução de reparos/ manutenção de grama sintética** na quadra poliesportiva de futebol society localizada na **Rua Flaviano Melo** no Bairro **Santa Cecília – BR 364/ KM 09**.

A presente Indicação tem por objetivo atender os moradores e esportistas da comunidade e bairros adjacentes, haja vista que o local necessita de manutenção (troca das placas de grama sintética), como evidenciam as fotos em anexo.

Considerando que um ambiente adequado e estruturado possibilita que crianças, jovens e adultos possam realizar e participar de práticas esportivas e atividades físicas regulares com melhor desempenho e qualidade, colaborando com a socialização e o crescimento pessoal dos praticantes de esporte.

Lembrando que além da comunidade local que faz uso do espaço, existe escola localizada próxima à quadra, que poderiam utilizar a referida área para a realização de atividades físicas.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 01 de agosto de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 08/AGO. 2019



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 4.076 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, INDICA a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade analisem a premente necessidade de providenciar com urgência a **Limpeza da área (roço e capina) e manutenção necessárias nos brinquedos e na quadra de areia** na Praça instalada na **Rua Manupã, Q: 01** localizada no Bairro **Residencial Santa Cruz**.

Esta indicação surgiu quando da visita da minha assessoria ao referido local, onde se pode observar que a área de lazer está com matos por toda parte, brinquedos danificados e deteriorados, quadra de areia necessitando de reforma, devido à mesma encontra-se somente com a estrutura de demarcação e o local encontra-se totalmente sem iluminação, entre outras reclamações feitas pelos moradores.

Considerando que um ambiente adequado e estruturado possibilita que crianças, jovens e adultos possam realizar e participar de práticas esportivas e atividades físicas regulares com melhor desempenho e qualidade, colaborando com a socialização e o crescimento pessoal dos praticantes de esporte.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 01 de agosto de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO

EM: 08/08/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 4.077/ 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Manutenção necessários (iluminação pública) nos postes instalados na Quadra Poliesportiva de Futebol Society de Grama Sintética** instalada na **Rua Antônio Ribeiro** localizada no **Bairro Loteamento Santo Afonso**.

Esta indicação surgiu quando da visita de minha assessoria ao referido bairro, onde se pôde observar que o local encontra-se necessitando de manutenção, e umas das observações relatadas pelos moradores é que algumas lâmpadas encontram-se acessas durante o dia e outras queimadas ou quebradas, como evidencia a foto em anexo. Por ter um papel essencial relacionado à segurança, a iluminação pública intimidará a criminalidade.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 01 de agosto de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 08-AGO-2019



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 4.078 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, INDICA a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Reforma ou execução de reparos/ manutenção** na quadra poliesportiva que fica localizada na **Travessa Pétala Branca, Q: E** no Bairro **Recanto dos Buritis**.

Esta indicação surgiu quando da visita da minha assessoria ao referido bairro, onde se pôde observar que o local de lazer encontra-se necessitando de manutenção (reparos no piso, reposição de rede, reparos nas telas de proteção, entre outros) como evidenciam as fotos em anexo.

Considerando que um ambiente adequado e estruturado possibilita que crianças, jovens e adultos possam realizar e participar de práticas esportivas e atividades físicas regulares com melhor desempenho e qualidade, colaborando com a socialização e o crescimento pessoal dos praticantes de esporte.

Lembrando que além da comunidade local que faz uso do espaço, existe escola localizada próxima à quadra, que poderiam utilizar a referida área para a realização de atividades físicas.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 01 de agosto de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 8-AGO/2019 / ____



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 4.079 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, INDICA a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Troca de placas e/ ou execução de reparos/ manutenção de grama sintética** na quadra poliesportiva de futebol society que fica localizada na **Rua Antônio Ribeiro** no Bairro **Loteamento Santo Afonso**.

A presente Indicação tem por objetivo atender os moradores e esportistas da comunidade e bairros adjacentes, haja vista que o local por falta de manutenção e abandono vem impedindo, interferindo no momento de lazer e diversão dos jovens e demais moradores daquelas comunidades, como evidenciam as fotos em anexo.

Considerando que um ambiente adequado e estruturado possibilita que crianças, jovens e adultos possam realizar e participar de práticas esportivas e atividades físicas regulares com melhor desempenho e qualidade, colaborando com a socialização e o crescimento pessoal dos praticantes de esporte.

Lembrando que além da comunidade local que faz uso do espaço, existe escola localizada próxima à quadra, que poderiam utilizar a referida área para a realização de atividades físicas.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 01 de agosto de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
08-AGO-2019
EM: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 4.089 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, INDICA a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Reforma ou execução de reparos/ manutenção** na quadra poliesportiva de areia localizada na **Avenida Francisco Pinheiro** no Bairro **Residencial Jacarandá**.

Esta indicação surgiu quando da visita da minha assessoria ao referido bairro, onde se pôde observar que o local de lazer encontra-se necessitando de manutenção (reparos nas telas, reposição de rede, colocação do portão, colocação de areia, entre outros) como evidenciam as fotos em anexo.

Considerando que um ambiente adequado e estruturado possibilita que crianças, jovens e adultos possam realizar e participar de práticas esportivas e atividades físicas regulares com melhor desempenho e qualidade, colaborando com a socialização e o crescimento pessoal dos praticantes de esporte.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 01 de agosto de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO

EM: 08/AGO. 2019



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 4.081 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, INDICA a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Reforma ou execução de reparos/ manutenção** na quadra poliesportiva que fica localizada na **Rua Flávio Batista** no Bairro **Triângulo Velho**.

Esta indicação surgiu quando da visita da minha assessoria ao referido bairro, onde se pôde observar que o local de lazer encontra-se necessitando de manutenção (reparos no piso, reposição de rede, reparos nas telas de proteção, tampa da caixa de fiação, entre outros) como evidenciam as fotos em anexo.

Considerando que um ambiente adequado e estruturado possibilita que crianças, jovens e adultos possam realizar e participar de práticas esportivas e atividades físicas regulares com melhor desempenho e qualidade, colaborando com a socialização e o crescimento pessoal dos praticantes de esporte.

Lembrando que além da comunidade local que faz uso do espaço, existe escola localizada próxima à quadra, que poderiam utilizar a referida área para a realização de atividades físicas.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 01 de agosto de 2019.


Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 08 / AGO. / 2019



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 4.082 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, INDICA a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Reforma ou execução de reparos/ manutenção** na quadra poliesportiva que fica localizada na **Rua Iracema Nair Florim Labs, Q: 20** no Bairro **Cidade do Povo**.

Esta indicação surgiu quando da visita da minha assessoria ao referido bairro, onde se pôde observar que o local de lazer encontra-se necessitando de manutenção (reparos no piso, reposição de rede, reparos nas telas de proteção, tampa da caixa de fiação, entre outros) como evidenciam as fotos em anexo.

Considerando que um ambiente adequado e estruturado possibilita que crianças, jovens e adultos possam realizar e participar de práticas esportivas e atividades físicas regulares com melhor desempenho e qualidade, colaborando com a socialização e o crescimento pessoal dos praticantes de esporte.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 01 de agosto de 2019.

Lenepetecao
Lenepetecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 08 / AGO / 2019



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 4.083 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, INDICA a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Reforma ou execução de reparos/ manutenção** na quadra poliesportiva de areia que fica localizada na **Rua Vênus** no Bairro **Morada do Sol**.

Esta indicação surgiu quando da visita da minha assessoria ao referido bairro, onde se pôde observar que o local de lazer encontra-se necessitando de manutenção (reparos nas telas, reposição de rede, colocação do portão, entre outros) como evidenciam as fotos em anexo.

Considerando que um ambiente adequado e estruturado possibilita que crianças, jovens e adultos possam realizar e participar de práticas esportivas e atividades físicas regulares com melhor desempenho e qualidade, colaborando com a socialização e o crescimento pessoal dos praticantes de esporte.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 01 de agosto de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO

EM: 08-Ago. 2019



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 4.084 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, INDICA a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Reforma ou execução de reparos/ manutenção** na quadra poliesportiva de areia que fica localizada na **Rua Bebeto Alves** no Bairro **Edson Cadaxo**.

Esta indicação surgiu quando da visita da minha assessoria ao referido bairro, onde se pôde observar que o local de lazer encontra-se necessitando de manutenção (reparos nas telas, reposição de rede, colocação do portão, entre outros) como evidenciam as fotos em anexo.

Considerando que um ambiente adequado e estruturado possibilita que crianças, jovens e adultos possam realizar e participar de práticas esportivas e atividades físicas regulares com melhor desempenho e qualidade, colaborando com a socialização e o crescimento pessoal dos praticantes de esporte.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 01 de agosto de 2019.


Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO

EM: 08/AGO/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 4.085 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, INDICA a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Reforma ou execução de reparos/ manutenção** na quadra poliesportiva de areia que fica localizada na **Rua Nossa Senhora da Conceição** no Bairro **15**.

Esta indicação surgiu quando da visita da minha assessoria ao referido bairro, onde se pôde observar que o local de lazer encontra-se necessitando de manutenção (reposição de areia, reparos nas telas, reposição de rede, entre outros) como evidenciam as fotos em anexo.

Considerando que um ambiente adequado e estruturado possibilita que crianças, jovens e adultos possam realizar e participar de práticas esportivas e atividades físicas regulares com melhor desempenho e qualidade, colaborando com a socialização e o crescimento pessoal dos praticantes de esporte.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 01 de agosto de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO

EM: 08-Ago. 2019 / _____



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 4.086 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, INDICA a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Reforma ou execução de reparos/ manutenção** na quadra poliesportiva de areia que fica localizada na **Rua Bebê, Q: 15** no Bairro **Cidade do Povo**.

Esta indicação surgiu quando da visita da minha assessoria ao referido bairro, onde se pôde observar que o local de lazer encontra-se necessitando de manutenção (reposição de areia, reparos nas telas, reposição de rede, entre outros) como evidenciam as fotos em anexo.

Considerando que um ambiente adequado e estruturado possibilita que crianças, jovens e adultos possam realizar e participar de práticas esportivas e atividades físicas regulares com melhor desempenho e qualidade, colaborando com a socialização e o crescimento pessoal dos praticantes de esporte.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 01 de agosto de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO

EM: 08 AGO 2019 / _____



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 4.087 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, INDICA a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Reforma ou execução de reparos/ manutenção e Limpeza Pública (roço e capina)** na quadra poliesportiva de areia que fica localizada na **Rua Judith Góes** no Bairro **Albert Sampaio**.

Esta indicação surgiu quando da visita da minha assessoria ao referido bairro, onde se pôde observar que o local de lazer encontra-se necessitando de manutenção (reposição de areia, reposição de rede, reparos nas telas de proteção, entre outros) como evidenciam as fotos em anexo.

Considerando que um ambiente adequado e estruturado possibilita que crianças, jovens e adultos possam realizar e participar de práticas esportivas e atividades físicas regulares com melhor desempenho e qualidade, colaborando com a socialização e o crescimento pessoal dos praticantes de esporte.

Lembrando que além da comunidade local que faz uso do espaço, existe escola localizada próxima à quadra, que poderiam utilizar a referida área para a realização de atividades físicas, fomos informados que a referida quadra irá fazer parte da Escola Municipal Oscar Felício de Souza, diante dessa informação, seria de extrema necessidade da realização dos serviços.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 01 de agosto de 2019.


Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO

EM: 08/AGO. 2019



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 4.088 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, INDICA a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Reforma ou execução de reparos/ manutenção** na quadra poliesportiva que fica localizada na **Rua Salim Farhat** no Bairro **Quinze**.

Esta indicação surgiu quando da visita da minha assessoria ao referido bairro, onde se pôde observar que o local de lazer encontra-se necessitando de manutenção (reparos no piso, reposição de rede, reparos nas telas de proteção, tampa da caixa de fiação, entre outros) como evidenciam as fotos em anexo.

Considerando que um ambiente adequado e estruturado possibilita que crianças, jovens e adultos possam realizar e participar de práticas esportivas e atividades físicas regulares com melhor desempenho e qualidade, colaborando com a socialização e o crescimento pessoal dos praticantes de esporte.

Lembrando que além da comunidade local que faz uso do espaço, existe escola localizada próxima à quadra, que poderiam utilizar a referida área para a realização de atividades físicas.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 01 de agosto de 2019.


Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO

EM: 08-AGO 2019 / _____



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 4.089/ 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, INDICA a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade analisem a premente necessidade de providenciar com urgência a **Limpeza da área (roço e capina) e manutenção necessárias na quadra poliesportiva** que fica instalada na **Rua José Amado** localizada no **Bairro/ Conjunto Bela Vista**.

Esta indicação surgiu quando da visita da minha assessoria ao referido local, onde se pode observar que a área de lazer está com matos por toda parte e a quadra necessitando de manutenção.

Considerando que um ambiente adequado e estruturado possibilita que crianças, jovens e adultos possam realizar e participar de práticas esportivas e atividades físicas regulares com melhor desempenho e qualidade, colaborando com a socialização e o crescimento pessoal dos praticantes de esporte.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 01 de agosto de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO

EM: 08-Ago. 2019 / _____



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 4.090 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, INDICA a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade analisem a premente necessidade de providenciar com urgência a **Limpeza da área (roço e capina) e manutenção necessárias na quadra de areia** na Praça que fica instalada na **Rua Francisco de Matteo** localizada no **Bairro/ Conjunto Bela Vista**.

Esta indicação surgiu quando da visita da minha assessoria ao referido local, onde se pode observar que a área de lazer está com matos por toda parte e a quadra de areia necessitando de manutenção.

Considerando que um ambiente adequado e estruturado possibilita que crianças, jovens e adultos possam realizar e participar de práticas esportivas e atividades físicas regulares com melhor desempenho e qualidade, colaborando com a socialização e o crescimento pessoal dos praticantes de esporte.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 01 de agosto de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO

EM: 08 / AGO / 2019